

PROTOCOLO

Protoc. n.º 588, Liv. 46 Fls. 25, em 23/09/02

Horas: 17:30

Osbausa

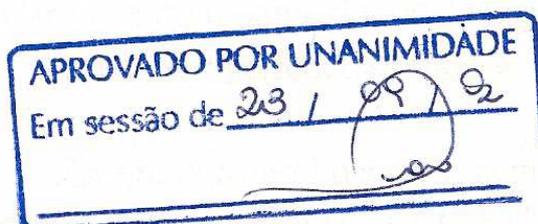
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2002

**AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO – PL**

**PROJETO DE LEI N.º 031/2002, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.**



*“Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do bairro Anchieta.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde do bairro Anchieta, nesta cidade de Barra do Garças, passa a denominar-se de **POSTO DE SAÚDE “ALENCAR SOARES DE FREITAS”** ;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar, placa em metal alusiva à denominação ora criada, que será afixada em local visível, na entrada principal daquela unidade de saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de setembro de 2002.

**JOSÉ RIBEIRO FILHO**

Vereador – PL

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. ALENCAR SOARES DE FREITAS, nasceu na cidade de Jataí-GO, no dia 23 de outubro de 1912 e veio para Mato Grosso no ano de 1932, para o Distrito de Raizinha, município de Poxoréu, onde exerceu por 2 anos a profissão de balconista de uma Farmácia.

Casou-se com a Dona RITA CAMPOS SOARES em 31 de março de 1941, com quem teve 4 filhos: CÉLIA MARIA SOARES, GERALDA CAMPOS SOARES, ALENCAR SOARES FILHOS e MOACIR CAMPOS SOARES,

Em 1934 mudou-se para Guiratinga, onde exerceu por mais de 10 anos, a profissão de Capangueiro (comprador de diamante).

Após esse período, tornou-se pecuarista até o seu falecimento em 08 de agosto de 1974

Foi um cidadão honesto e cumpridor de suas obrigações, que deixou verdadeiros exemplos de boa conduta, de trabalho, de dedicação à família, de respeito ao próximo, zelando sempre pelos bons costumes.

Sendo pai de um dos cidadãos mais ilustres de nossa cidade, ALENCAR SOARES FILHO, que tem sido um verdadeiro filho de Barra do Garças, pois aqui tem residido por muitos anos, dando expressiva colaboração em prol do desenvolvimento da região, fazemos questão de prestar essa singela homenagem, ao seu saudoso pai, num gesto de reconhecimento do seu trabalho e de respeito à sua memória.

Quero merecer o apoio dos demais pares desta Casa, na apreciação e aprovação desse nosso Projeto.

  
**JOSÉ RIBEIRO FILHO**

Vereador - PL

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

## **Alencar Soares de Freitas**

Nasceu em 23 de outubro de 1912 em Jataí GO.

Teve como instrução o curso primário incompleto.

Mudou-se para Mato Grosso em 1932 para o distrito de Raizinha município de Poxoréu onde exerceu por 2 anos a profissão de balconista de uma Farmácia.

Em 1934 mudou-se para Guiratinga onde exerceu por mais ou menos 10 anos a profissão de Capangueiro (comprador de diamantes).

Após esse período tornou-se pecuarista até o seu falecimento em 08 de agosto de 1974.

Casou-se com Rita Campos Soares em 31 de maio de 1941, onde constituiu família tendo como filhos:

Célia Maria Soares.

Geralda Campos Soares.

Alencar Soares Filho.

Moacir Campos Soares.

Zezinho.

Caetano Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE  
LEI** em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**,  
por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de  
Barra do Garças- MT 23 / 09 /2002.

**Ver. ALDEMIR ALVES BETTINI**  
*Presidente*

**Ver WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
*Relator*

**Ver<sup>a</sup> ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**  
*Membro*





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Lei nº 031/02 - José Ribeiro Filho - PL

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
<b>AILTON RODRIGUES ROCHA (1º Secretário)</b>	PSDB	PSDB			
<b>ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA</b>	PTB	PTB			
<b>ANTÔNIO MORAES NETO</b>	PPS	PPS			
<b>DR. CELSO MARTINS SPOHR</b>	PSB	PSB			
<b>CLODOALDO ALVES DA SILVA</b>	PPB	PPB			
<b>FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE</b>	PT	PT			
<b>IEDA REZENDE RODRIGUES</b>	PL	PL			
<b>JOSÉ RIBEIRO FILHO</b>	PPS	PL			
<b>MARIA JOSÉ DE CARVALHO (Vice Presidente)</b>	PL	PL			
<b>DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA (suplente)</b>	PSDB	PSDB			
<b>MIGUEL MOREIRA DA SILVA (Presidente)</b>	PTB	PTB			
<b>DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO</b>	PL	PL			2º Séc.
<b>VALDON VARJÃO (suplente)</b>	PTB	PTB			
<b>ALDEMIR ALVES BETTINI (suplente)</b>	PSDB	PSDB			
<b>WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA</b>	PL	PL			

Obs.

*Heito*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 23/08/02